



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx50@yahoo.com.br.

ATO Nº 071/2017

Concede Licença Maternidade a servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei 8.213/1991, Lei 11.770/2008 e na Lei Municipal nº 1.022/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a servidora **Manuela Alves de Almeida** – Assistente de Gabinete do vereador Nilson Alves dos Anjos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º de Julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara